

02070.006225/2019-90

Número Sei:13467541

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE****INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília

Telefone: (61) 2028-9011/9013

PORTARIA ICMBIO Nº 308, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Revogar a Portaria ICMBio nº 298, de 26 de junho de 2019, que estabelece procedimentos administrativos para a autorização, celebração, rescisão e alteração dos atos administrativos de competência do ICMBio que relaciona.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 15 do Decreto nº 11.193, de 08 de setembro de 2022, designado pela Portaria de Pessoal nº 10/MMA, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2023;

Considerando as competências do Comitê Gestor dispostas no artigo 14 do Decreto nº 11.193, de 08 de setembro de 2022; e

Considerando as competências e funcionamento do Comitê Gestor do ICMBio, dispostos

na Portaria nº 1.270, de 29 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria ICMBio nº 298, de 26 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, Edição 122, Seção I, do dia 27 de junho de 2019 e a Ordem de Serviço n.16/2019 /GABIN/ICMBIO, de 15 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcelino De Oliveira, Presidente Substituto**, em 26/01/2023, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **13467541** e o código CRC **1FCB9DD2**.



Criado por [64728552187](#), versão 3 por [64728552187](#) em 26/01/2023 12:58:24.